



CÂMARA MUNICIPAL

MANDATO 2021-2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA CHAMUSCA – N.º 09/2025

--- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu a Câmara Municipal da Chamusca, eleita para o quadriénio 2021/2025, sob a Presidência do Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado e com a presença dos Vereadores: Cláudia Patrícia Alves Moreira, Gisela Maria Azevedo Trincão Matias, Rui Filipe Rodrigues Ferreira e Manuel Tiago Neto Pestana Prestes.-----

--- Secretariou a reunião a Técnica Superior Cristina Queimado. -----

--- A Ordem do Dia da Reunião de Câmara, antecipadamente remetida a todos os Vereadores, nos termos do n.º 2 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei N.º 75/2013 de 12 de setembro, foi a seguinte: -----

- | |
|---|
| ---01 – Resumo Diário de Tesouraria do dia 30.04.2025 — para conhecimento----- |
| ---02 - Relação de pagamentos de 17 a 29.04.2025 — para conhecimento----- |
| ---03 - Posição dos Compromissos de 17 a 29.04.2025 — para conhecimento----- |
| ---04 – CPE 07/2021 - Arquivo Municipal da Chamusca - Revisão de Preços n.º 05----- |
| ---05 - Carta Municipal de Habitação do Município da Chamusca ----- |
| ---06 – Alteração ao Plano Diretor Municipal da Chamusca por adaptação ao Plano de Gestão dos Riscos de Inundações do Tejo e Ribeiras do Oeste (PGRI) RH5 ----- |
| ---07 - Centro de empreendedorismo de impacto da Lezíria do Tejo (CEILT) / Aprovação da Minuta de Protocolo de Parceria ----- |
| ---08 – Semana d’ Ascensão 2025 – normas de funcionamento e ficha de inscrição / ratificação despacho do Senhor Presidente ----- |
| ---09 - 43.º Festival de Folclore – despacho do Senhor Presidente----- |
| ---10 - Atribuição de apoio financeiro para a participação do piloto Gustavo Gaudêncio no Campeonato do Nacional de TT ----- |

---**11** – Acção Social Escolar – minuta de Adenda ao protocolo com o Agrupamento de Escolas da Chamusca-----

---**Intervenção do Senhor Presidente**-----

---**Intervenção Senhores Vereadores** -----

--- **ABERTURA DA REUNIÃO** -----

--- A reunião foi aberta pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, eram dez horas e deu início ao período antes da ordem do dia.-

---**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

--- O Senhor Presidente deu o ponto de situação das intervenções em curso, referindo que a obra do arquivo municipal está praticamente concluída (término da instalação elétrica e os arranjos exteriores), relativamente à requalificação da Piscina Municipal informou que está em análise alternativa ao material para a cobertura do teto da piscina com vista a manter o isolamento térmico da cobertura, por motivos de não existir no mercado o material identificado no caderno de encargos. Relativamente à intervenção na Escola Sede, referiu que as intervenções no exterior atrasaram por motivos de chuva intensa nos últimos dias. Informou que a intervenção no Jardim do Coreto decorre dentro da normalidade com reposição da calçada e bancos. -----

---A Senhora Vereadora Gisela Matias, questionou sobre ponto de situação das empreitadas de construção do Pontão da Parreira e do CROA, tendo o Senhor Presidente informado que os procedimentos estão em desenvolvimento e em fase de lançamento de concurso. Questionou sobre os procedimentos subsequentes à de atribuição de nome a arruamento, aprovado na última sessão da Assembleia Municipal, tendo o Senhor Presidente informado que decorrerão dentro dos procedimentos habituais e que será colocada placa identificativa. Questionou ainda a Senhora Vereadora sobre o processo de ampliação do Centro de Acolhimento Social do Chouto tendo o Senhor Presidente informado que com a alteração legislativa da REN, a ampliação será efetuada, pelo que o

depósito de gás existente será deslocalizado. Informou ainda o Senhor Presidente que foi solicitado pelo CAS Chouto apoio para colaboração nas obras, pelo que o município atribuirá o apoio de 25%, como definido para as IPSS's.-----

--- O Senhor Vereador Tiago Prestes questionou sobre o ponto de situação do CAS Carregueira, tendo o Senhor Presidente informado que não tem novidades complementares sobre este assunto. A Senhora Vice-Presidente informou que efetuou contactos com vista a recurso a processo especial de revitalização e recurso a fundo de garantia salarial, considerando ser a maior preocupação os salários em atraso dos trabalhadores, pelo que irá agendar reunião com a direção para abordar este assunto. Mais uma vez, o Senhor Vereador solicitou o relatório da ADIP, tendo o Senhor Presidente informado que está a preparar o documento. Questionou o Senhor Vereador sobre os procedimentos de organização da Semana d'Ascensão, tendo os Senhores Presidente e Vereador Rui Ferreira informado sobre a localização de palcos, localização de festa brava, bem como procedimentos com vista à contratação de som, tendas, palcos e cartaz de corrida de toiros, referindo que durante essa semana ocorrerão momentos simbólicos de descerramento de placas de inauguração em alguns locais. Relativamente às inscrições para o evento referiu que este ano o número é superior à de anos anteriores, verificando igualmente acréscimo de cavaleiros e participantes interessados em participar no desfile de 5.ª feira de Ascensão.-----

---Estando presentes munícipes para participar no período de intervenção do público, colocou o Senhor Presidente aos Senhores Vereadores se a intervenção poderia ocorrer de seguida tendo os Senhores Vereadores manifestado acordo.-----

---**Período de Intervenção do Público:** -----

---"Os alojamentos locais e o município"-----

---Pela Coutada de Mascarenhas Duque Lda. (Casa d'Edite) participaram Edite Duque e Nuno Mascarenhas Ribeiro questionando sobre a razão de ser utilizado pelo Município para alojamento o Edifício de São Francisco, em detrimento da utilização dos alojamentos



locais do concelho. O Senhor Nuno lamentou a falta de procura pelo município ao seu alojamento, atendendo aos vários eventos ocorridos no concelho, tendo identificado que todos os estabelecimentos estão em dificuldades, e referindo que o seu estabelecimento é de excelência com uma classificação de 9.7 no *Booking*, para além disso e que estão inseridos numa região com muito potencial e que todos os hóspedes ficam fascinados com a região do ribatejo. Pelo Senhor Presidente foi referido que o Edifício São Francisco está na posse do município na sequência de contrato comodato celebrado com a Santa Casa de Misericórdia da Chamusca, sendo usado por grupos que exigem que fiquem juntos num único espaço, por vezes, por motivos de facilidade de confeccionarem a sua própria comida, para efetuarem trabalhos (residência artística) e por motivos de transporte (no caso da FIFCA). A Senhora Vice-Presidente referiu que noutros municípios por vezes recorre-se a pavilhões e escolas e no nosso município recorre-se ao Edifício São Francisco, pois o equipamento detém cozinha, quartos e zonas de convívio. Referiu a Senhora Vice-Presidente que o município promove os alojamentos locais no site institucional e no site “*visit Chamusca*” e que são convidados a participar na Bolsa de Turismo de Lisboa - BTL e disponibilizados contatos, sempre que solicitado, a promotores de vários eventos e outras situações. Referiu, a Sra. Vice-Presidente que, nunca foram apresentados indícios de que as coisas estavam a acorrer mal, pelo que, sugeriu que se agendasse reunião com todos os alojamentos do concelho para tomada de decisões. O Senhor Presidente aludiu ao último Encontro de Agentes Turísticos evento que reuniram profissionais do setor e onde foram debatidas estratégias de promoção turística, que contou com uma palestra “Comunicação que Conecta” dedicada à comunicação no turismo e foram apresentadas diferentes abordagens de comunicação e marketing para a divulgação dos serviços turísticos da região. O Sr. Presidente realçou que estes negócios devem depender de si, e criar produtos e sinergias de forma a estruturar pacotes de atividades em complemento ao alojamento, sendo este um trabalho muito importante com a participação das várias agências. -----



---Terminado o período antes da ordem do dia, deu-se de imediato início à Ordem do Dia:-

---**01 – RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA DO DIA 30.04.2025:**-----

--- Presente o resumo diário de tesouraria do dia trinta de abril de 2025, que apresentava como total de disponibilidades: 2.384.038,41€ (dois milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e oito euros e quarenta e um centavos); Operações Orçamentais: 2.303.360,04€ (dois milhões, trezentos e três mil, trezentos e sessenta euros, quatro centavos); Operações não orçamentais: 80.678,37€ (oitenta mil, seiscentos e setenta e oito euros, trinta e sete centavos).-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **02 - RELAÇÃO DE PAGAMENTOS:** -----

--- Presente a relação de pagamentos efetuados no período entre 17 a 29 de abril de 2025, no valor de Operações Orçamentais: 1.233.657,92€ (um milhão, duzentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e sete euros, noventa e dois centavos). A Senhora Vereadora Gisela Matias solicitou esclarecimentos relativamente aos pagamentos efetuados, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **03 - POSIÇÃO DOS COMPROMISSOS:**-----

--- Presente a posição dos compromissos correspondente ao período de 17 a 29 de abril de 2025, no valor de 373.509,03€ (trezentos e setenta e três mil, quinhentos e nove euros, três centavos). Os Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes solicitaram esclarecimentos relativamente aos compromissos efetuados, tendo o Senhor Presidente prestado os devidos esclarecimentos.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

--- **04 – CPE 07/2021 – ARQUIVO MUNICIPAL DA CHAMUSCA / REVISÃO DE PREÇOS:**----

--- Elaborada pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:---

---“Considerando que: -----

---Em conformidade com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, o preço fixado

no contrato para trabalhos de execução da obra é obrigatoriamente revisto nos termos contratuamente estabelecidos e de acordo com o disposto em lei. A fórmula de revisão de preços está prevista na cláusula 37.ª do Caderno de Encargos da empreitada. -----

----Foi efetuada pelos serviços, com base nesta fórmula a 5ª revisão ordinária de preços da empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca nos termos e cálculos anexos. -----

----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----Aprovar a referida 5ª revisão ordinária de preços da Empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca no valor de 56.305,24€ (cinquenta e seis mil, trezentos e cinco euros e vinte e quatro centimos) com IVA incluído à taxa em vigor.”-----

---**Deliberação:** A Câmara Municipal com duas abstenções de voto dos Senhores Vereadores Gisela Matias e Tiago Prestes, deliberou por maioria, aprovar a referida 5ª revisão ordinária de preços da Empreitada do Arquivo Municipal da Chamusca no valor de 56.305,24€ (cinquenta e seis mil, trezentos e cinco euros e vinte e quatro centimos) com IVA incluído à taxa em vigor.-----

---**05 – CARTA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICIPIO DE CHAMUSCA:**-----

--- Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: --

----“Considerando que: -----

----A Carta Municipal de Habitação (CMH) surge no seguimento da Estratégia Local de Habitação (ELH) aprovada em 2022, apontando para um horizonte temporal e um conjunto de grupos-alvo mais alargado. -----

----A CMH é um instrumento de planeamento previsto na Lei de Bases da Habitação, articulada com o Plano Diretor Municipal, elaborada com o intuito de garantir o acesso universal à habitação digna. -----

----À data estão sinalizadas 72 situações carência habitacional incluindo situações e habitação indigna sinalizadas na Estratégia Local de Habitação (ELH), novos pedidos de apoio entretanto registados e a necessidade de alojamento para professores e outros

profissionais essenciais. -----

----Tendo em conta as carências habitacionais, recursos existentes, perspetivas de evolução demográfica e contexto territorial do concelho, a Estratégia Habitar Chamusca 2036 tem os seguintes objetivos, opções estratégicas e medidas que as concretizam:-----

----- - Qualificar o parque habitacional público ao nível da sua sustentabilidade, eficiência e acessibilidade;-----

----- - Assegurar o direito à habitação e à cidade; -----

----- - Promover a qualificação urbana e a coesão territorial das áreas urbanas de baixa densidade, reduzindo as disparidades em termos de qualidade do espaço público de acesso aos serviços urbanos. -----

-----A prossecução destes objetivos e metas mobiliza, não só o Município, mas também outros agentes relevantes como o IHRU. A linha de atuação da CMH incide essencialmente em dois aspetos: -----

----- - na habilitação da Câmara Municipal enquanto entidade influenciadora do mercado da oferta habitacional, em complemento às atuais competências em sede de apoio;-----

----- - para disponibilizar diretamente aos mercados de aquisição e arrendamento a custos controlados); -----

----- - na implementação de medidas indiretas de “reorientação” do desenvolvimento urbano de promoção privada, em prol da colmatação das carências do mercado (incentivos ou agravamentos fiscais, consoante a integração das operações urbanísticas na concretização das políticas municipais). -----

-----A execução da CMH da Chamusca deve estar incluída nas políticas municipais e devidamente articulada com as dinâmicas sociais emergentes, que atuam localmente sobre as áreas urbanas municipais. -----

-----A Declaração Fundamentada de Carência Habitacional (cf. n.º 6 do artigo 22.º da LBH), que habilita o município a recorrer a instrumentos específicos, tais como o acesso prioritário a financiamento público destinado a habitação, reabilitação urbana e

integração de comunidades desfavorecidas. -----

----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----Aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Carta Municipal de Habitação do Município da Chamusca, a qual integra declaração fundamentada de carência habitacional, nos termos do n.º 2 e do n.º 6 art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro. -----

----À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, a Carta Municipal de Habitação do Município da Chamusca, a qual integra declaração fundamentada de carência habitacional, nos termos do n.º 2 e do n.º 6 art.º 22.º da Lei de Bases da Habitação, aprovada pela Lei n.º 83/2019, de 3 de setembro.-----

----Sobre este assunto o Senhor Presidente informou que dos vários contactos efetuados com particulares, existem dificuldades permanentes com os herdeiros que não chegam a consenso. Relativamente aos 13 apartamentos da Quinta do Nicho III, deu conhecimento que serão efetuadas intervenções com vista ao aumento da classificação energética, casas função para professores e GNR. A Senhora Vereadora Gisela Matias questionou sobre o prazo para que estes apartamentos fiquem acessíveis, o Senhor Presidente elencou as intervenções a fazer nomeadamente, forro térmico, vãos, aquecimento de águas, existindo cinco habitações que não têm licença de habitação e que ao abrigo do protocolo celebrado com o IHRU, deverá este fazer o pedido para o licenciamento. -----



---06 – ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DA CHAMUSCA POR ADAPTAÇÃO AO PLANO DE GESTÃO DOS RISCOS DE INUNDAÇÕES DO TEJO E RIBEIRAS DO OESTE (PGRI) RH5:-----

--- Subscrita pelo Senhor Presidente, foi presente a seguinte Proposta de Deliberação: ---

---“Considerando que: -----

--- - Na impossibilidade de publicação através da plataforma de Submissão Automática de Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA, I.P.), em articulação com os municípios, concluiu o processamento e validação da cartografia de perigosidade em formato vetorial, que reúne as condições de publicação estipuladas pela Direção-Geral do Território (DGT); -----

---- - A atual cartografia de perigosidade em formato vetorial elaborada pela APA, I.P. tem diferenças residuais relativamente à anteriormente submetida a aprovação; -----

No Regulamento deve constar a alteração ao artigo 1.º, para além do aditamento do Capítulo III-A, artigos 23.º-A a 23.º J. -----

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

----No seguimento da articulação entre a APA, I.P. e dos municípios, a Câmara Municipal da Chamusca deve aprovar a transposição da cartografia de perigosidade em formato vetorial e a alteração do Regulamento para conclusão do procedimento de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal da Chamusca, mantendo os pressupostos anteriormente aprovados, de coordenação e compatibilização patentes do *princípio da hierarquia* do sistema de planeamento. -----

----À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar transposição da cartografia de perigosidade em formato vetorial e a alteração do Regulamento para conclusão do procedimento de alteração por adaptação do Plano Diretor Municipal da Chamusca, mantendo os pressupostos anteriormente aprovados, de coordenação e



compatibilização patentes do princípio da hierarquia do sistema de planeamento.-----

**---07 - CENTRO DE EMPREENDEDORISMO DE IMPACTO DA LEZIRIA DO TEJO (CEILT) /
APROVAÇÃO DE MINUTA DE PARCERIA :-----**

--- Presente a seguinte Proposta de Deliberação subscrita pelo Senhor Presidente: -----

---“Considerando que: -----

---Que constituem atribuições dos Municípios, a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, conforme previsto no n.º 1 do artigo 23º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação; -----

---Que para prossecução destas atribuições, é competência da Câmara Municipal, entre outras *“participar na prestação de serviços e prestar apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, em parceria com as entidades competências da administração central e com instituições particulares de solidariedade social (...)”*, de acordo com o disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente; -----

---O presente protocolo visa formalizar a colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à implementação da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) denominada Centro de Empreendedorismo de Impacto da Lezíria do Tejo (CEILT); -----

---O CEILT é um projeto que visa a criação de autoemprego e empregabilidade, a partir do desenvolvimento de competências empreendedoras e do acesso a uma rede de apoio para a criação de atividade profissional/económica que permita aos participantes melhorar a sua qualidade de vida, tendo sido objeto de uma candidatura aprovada pelo Instrumento de Financiamento Parcerias para o Impacto, do Programa Portugal Inovação Social, candidatura nº ALT2030-FSE+-01164700. No âmbito desta, o Município assume-se como Investidor Social, de acordo com a Carta de Compromisso, assinada e datada de 22 de abril de 2024. -----

---O CEILT tem como destinatários: jovens até aos 35 anos e pessoas em idade ativa, empregados ou desempregados; estudantes sinalizados com perfil de empreendedor;

pessoas beneficiárias de rendimento social de inserção e pessoas beneficiárias de apoio social e jovens em risco de exclusão social, incluindo jovens NEET, sinalizadas pela rede social de cada município;-----

----O CEILT tem como âmbito territorial os concelhos de Almeirim, Alpiarça, Azambuja, Benavente, Cartaxo, Chamusca, Coruche, Golegã, Rio Maior, Salvaterra de Magos e Santarém. -----

----Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

----a) Autorizar a celebração do Protocolo de Parceria com a SEAcoop - Social Entrepreneurs Agency, CRL. e a ATB - Associação Tempos Brilhantes, nos termos e condições referidas no mesmo; -----

----b) Aprovar a minuta do Protocolo de Parceria, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante .-----

----À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

---UM) Autorizar a celebração de protocolo de parceria com a SEAcoop – Social Entrepreneurs Agency, CRL e a ATB – Associação Tempos Brilhantes, com vista a formalizar a colaboração para a implementação da Iniciativa de Inovação e Empreendedorismo Social (IIES) denominada de Centro de Empreendedorismo de Impacto da Lezíria do Tejo (CEILT), projeto cujas as atividades irão decorrer durante 30 meses, de 03 de fevereiro de 2025 até 31 de julho de 2027, apoiando o município no montante de 36.000,00€ (trinta e seis mil euros), distribuídos pelos três anos (2025, 2026 e 2027), nos termos descritos; -----

---DOIS) – Aprovar a referida minuta do protocolo de parceria nos termos apresentados.-

---**08 – SEMANA DA ASCENSÃO 2025 / NORMAS DE FUNCIONAMENTO E FICHA DE INSCRIÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

--- Acompanhado das Normas de Funcionamento e Ficha de Inscrição relativas ao evento

supra identificado, foi presente o seguinte Despacho do Senhor Presidente: -----

----"De 24 de maio a 1 de junho de 2025, decorrerá na Vila da Chamusca a Semana da Ascensão; -----

----A Semana da Ascensão apresentará um programa diversificado, com atividades desportivas, sociais, de lazer e tauromáquicas onde a tradição ribatejana estará sempre presente; -----

----A Semana da Ascensão é também uma forma dos agentes económicos, associações e outros divulgarem e exercerem as suas atividades; -----

----Com a publicação do DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro, na sua atual redação, que veio estabelecer o Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio, Serviços e Restauração (RJACSR), e que altera o DL n.º 48/2011 de 1 de abril, que respeita à iniciativa "Licenciamento Zero", foram revistos diversos procedimentos que visam simplificar e desmaterializar o acesso e o exercício a um conjunto de atividades económicas em território nacional; -----

----Com a publicação destes diplomas, evidenciou-se a globalização do acesso à atividade de comércio e serviços a retalho, de forma não sedentária; O Município da Chamusca, como forma de fomento às atividades locais pretende dar preferência aos agentes económicos do Concelho. Nos termos da alínea ff) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *"Promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal"*. -----

----Com base nos considerandos acima vertidos, e atentos à necessidade de definir as condições de participação dos agentes económicos, associações e outros, que pretendam exercer a sua atividade na feira, os seus direitos e obrigações, a forma de atribuição dos espaços, normas de funcionamento, horário, regime de contraordenações e taxas, DETERMINO, aprovar as normais gerais de participação para a Semana da Ascensão"2025, bem como aprovar a ficha de inscrição para a

Ascensão"2025, cujos documentos se anexam ao presente despacho. -----

-----Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.”.---

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal com a abstenção de voto da Senhora Vereadora Gisela Matias, deliberou por maioria, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 24.04.2025, aprovando as normas gerais de participação para a Semana da Ascensão'2025, bem como aprovando a ficha de inscrição para o referido evento.-----

--- **09 – 43.º FESTIVAL DE FOLCLORE DO RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO E INFANTIL DA CARREGUEIRA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----Acompanhado do Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira a celebrar com o RANCHO FOLCLÓRICO ETNOGRÁFICO E INFANTIL DA CARREGUEIRA, apoiando o evento supra identificado no valor de 1.850,00€ (mil, oitocentos e cinquenta euros), foi presente o seguinte Despacho do Senhor Presidente datado de 24.04.2025: -----

----"Considerando que: -----

----Autarquias Locais visam a prossecução de interesses próprios das populações respetivas e que é da competência das câmaras municipais, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do supra mencionado diploma *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município..”* e *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção de doenças...”*.-----

---Os Municípios dispõem de atribuições na área da cultura, ao abrigo da alínea e) do número 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

---O Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira, é uma associação cultural, legalmente constituída e devidamente registada no registo das associações do concelho

da Chamusca. -----

---Assim, por este meu despacho, DETERMINO, através da celebração de protocolo de colaboração administrativa e financeira, apoiar com o valor de 1.850,00€ (mil, oitocentos e cinquenta euros) o Rancho Folclórico Etnográfico e Infantil da Carregueira na realização do 43.º Festival de Folclore do RFEIC, que se realizou no dia 26 de abril. -----

---Submeta-se a ratificação da Câmara Municipal, de acordo com o n.º 3 do artigo 164.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.”.---

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente datado de 24.04.2025, determinando a celebração e protocolo de colaboração administrativa e financeira, apoiando financeiramente no montante de 1.850,00€ (mil, oitocentos e cinquenta euros) para fazer face às despesas com o evento.-

--- **10 – PARTICIPAÇÃO DO PILOTO NO CAMPEONATO NACIONAL DE TODO-O-TERRENO**

--- **ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO:**-----

---Presente a seguinte Proposta de Deliberação, subscrita pelo Senhor Vereador Rui Ferreira, Eng.º:-----

---"Considerando que: -----

-----O piloto Gustavo Gaudêncio é um dos pilotos mais jovens a competir na Taça Nacional de Todo-o-Terreno na Classe TT1. -----

-----O piloto Gustavo Gaudêncio é natural do Concelho da Chamusca, freguesia de Ulme, e iniciou-se no desporto motorizado aos 10 anos, e aos 18 anos representou Portugal nos Jogos Olímpicos das motos, no Brasil. -----

-----Em 2015 e 2016, o piloto Gustavo Gaudêncio sagrou-se Campeão Nacional em ambas as épocas.-----

---Em 2021, o piloto Gustavo Gaudêncio sagrou-se Campeão Nacional de Todo-o-Terreno na classe TT1 e Vice-Campeão Absoluto. Também venceu 2 provas à Geral e ficou em 2º lugar na geral da Mítica Baja Portalegre 500. -----

---Este ano, o piloto Gustavo Gaudêncio pretende participar novamente no Campeonato

Nacional de TT, tendo solicitado através de e-mail, datado de 4 de abril de 2025 apoio financeiro ao Município da Chamusca para as inscrições no Campeonato. -----

---Ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.”*. -----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---Atribuir mediante a entrega do documento justificativo da despesa referente à inscrição em cada prova, apoio financeiro até ao valor máximo de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros), para a participação do piloto Gustavo Gaudêncio no Campeonato Nacional TT 2025.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, atribuir mediante a entrega do documento justificativo da despesa referente à inscrição em cada prova, apoio financeiro até ao valor máximo de 3.700,00€ (três mil e setecentos euros), para a participação do piloto Gustavo Gaudêncio no Campeonato Nacional TT 2025.-----

---**11 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR - ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA A CELEBRAR COM O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CHAMUSCA:**-----

---Subscrita pela Senhora Vice-Presidente Cláudia Moreira, Dra., foi presente a seguinte Proposta de Deliberação:-----

---"Considerando que: -----

---A Ação Social Escolar (ASE) traduz-se num conjunto de medidas destinadas a garantir a igualdade de oportunidades de acesso e sucesso escolares a todos os alunos dos ensinos básico e secundário, e a promover medidas de apoio socioeducativo destinadas aos alunos de agregados familiares cuja situação económica determina a necessidade de comparticipações financeiras, encontrando-se regulamentada pelo Decreto-Lei nº

55/2009, de 2 de março; -----

----O Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho procura acentuar o papel da Ação Social Escolar (ASE) como meio de combate às desigualdades sociais e promover o rendimento escolar de todos os alunos, reforçando as condições para que tal seja possível; -----

----Os Municípios dispõem de atribuições no domínio da ação social, conforme previsto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação vigente, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais; -----

----Ao abrigo do disposto na alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal: *“Deliberar no âmbito da ação social escolar, designadamente no que respeita a alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes”*; -----

----Entende-se por auxílios económicos, os subsídios destinados a comparticipar nas despesas escolares dos alunos, inerentes à frequência das aulas. -----

----Tendo sido atribuído cinco novos apoios na ação social escolar (EB 1 de Parreira um apoio de escalão A, três na EB 1 de Chamusca Escalão B e um apoio na EB1 de Carregueira escalão A).-----

---Assim, com base nos considerandos acima vertidos, proponho que a Câmara Municipal delibere: -----

---a) Autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira com o Agrupamento de Escolas da Chamusca, nos termos e condições referidas no mesmo; -----

---b) Aprovar a minuta da Adenda ao Protocolo Colaboração Administrativa e Financeira, cuja minuta se anexa a esta proposta e que dela faz parte integrante. -----

---À reunião de Câmara,”.-----

--- **Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade: -----

----UM) Autorizar a celebração da Adenda ao Protocolo de Colaboração Administrativa e Financeira 02/2025 a celebrar com o Agrupamento de Escolas da Chamusca, com vista ao

acerto do valor com um acréscimo de 56,00€ (cinquenta e seis euros); -----

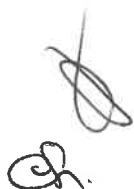
---DOIS) Aprovar a minuta da Adenda ao referido protocolo, nos termos apresentados.---

--- **Intervenção do Senhor Presidente** -----

---O Senhor Presidente deu conhecimento das reuniões em que participou, nomeadamente, no dia 25 de abril acompanhou as comemorações do 25 de Abril na Chamusca, bem como as comemorações do 75.º Aniversário da Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Chamusca, onde foi agraceado com o crachá de ouro, tendo agradecido em nome de todos aqueles que passaram nos últimos 12 anos pelo executivo, augurou os maiores êxitos à Associação. À tarde esteve na sessão solene da Assembleia Municipal, bem como na inauguração da exposição itinerante “Por Cristo, com Cristo, em Cristo – Diocese de Santarém: 50 anos de Identidade e Missão”, na Biblioteca Municipal; no dia 28 de abril, celebrou escritura com a Ambipombal – Recolha de Resíduos Industriais, SA relativo a venda de terreno com 8.000m² no Eco Parque do Relvão – Fase IV e com Fernando João Teixeira Oliveira relativa à venda do lote 18 da Zona de Atividades Económicas do Chouto; no dia 29 de abril esteve na reunião da Assembleia Geral da RSTJ. À noite esteve na sessão ordinária de abril da Assembleia Municipal; no dia 30 de abril esteve em Lisboa na assinatura da escritura da Associação de Municípios Portugueses do Cavalo no Museu dos Coches, augurou os maiores êxitos à associação. À noite esteve no cineteatro no FIFCA - Festival Internacional de Folclore, Culturas e Artes - Gala Internacional das Nações. No dia 05 de maio deu entrevista à SIC sobre a Ponte da Chamusca. -----

--- **Intervenção dos Senhores Vereadores** -----

--- A Senhora Vice-Presidente Cláudia Moreira, deu conhecimento que no passado dia 23 de abril a Biblioteca do Ruy comemorou o seu 9.º aniversário e realçou a importância deste projeto no combate ao isolamento e acesso à cultura a todos os munícipes do concelho. Deu conhecimento que esteve, na Golegã, na apresentação da Fundação Mendes Gonçalves que atendendo aos seus objetivos, poder-se-á construir pontes de



colaboração e constituir projetos em rede. Reconhecimento do tecido associativo do concelho: identificou os vários eventos muito participativos que decorreram na última semana no concelho, nomeadamente: 43.º Festival de Folclore RFEIC que contou com cerca de 180 participantes de vários locais do país; IV Trail Coração do Ribatejo que contou com cerca de 800 participantes, congratulando o envolvimento da comunidade e dos visitantes nos mesmos; no futebol e patinagem da UDC aludiu ao papel determinante na ocupação saudável de tempos livres; Festival FIFCA, escolas e universidades séniores tiveram contato próximo com estas comitativas que vieram de vários países. A Senhora Vice-Presidente agradeceu às associações locais, técnicos e funcionários do município que colaboraram nestas atividades.-----

--- O Senhor Vereador Rui Ferreira deu conhecimento das atividades mais relevantes desenvolvidas pelo município, nomeadamente: reposição de *tout venant* na Travessa do Algaz / Carregueira; pintura de espaço de lazer na Rua do Relvão / Carregueira; limpeza de linha de água, no Pinheiro Grande; reparação de passeios em vários locais na Chamusca; limpezas e desentupimento em vários locais da vila (Casal do Espargo, Rua do Vale até à ribeira); apoio em montagens e desmontagens nos vários eventos ocorridos na última semana (trail, festival de folclore, patinagem). Parabenizou as associações do concelho pelas atividades desenvolvidas. Deu conhecimento que se iniciaram ontem as ceifas na estrada do campo (EM 567). Informou que iniciou ontem a substituição do relvado no campo municipal de futebol. Acompanhou a “Cãominhada” que decorreu no passado dia 26 de abril e contou com uma ação de sensibilização para adoção de animais. No passado dia 27 de abril esteve no “Espeta a burra” em Ulme que contou com muita adesão. Parabenizou a equipa de futebol feminino da UDC que venceu a 1.ª Edição da “Liga O Mirante futebol de rua feminino”.-----

--- A Senhora Vereadora Gisela Matias questionou o ponto de situação da Rua do Rone, tendo os Senhores Presidente e Vereador Rui Ferreira informado que para além da intervenção anteriormente prevista, uma barreira de propriedade privada caiu para cima

da estrada, referindo que hoje à tarde irão verificar se as terras podem ser retiradas e avaliar os estragos. Referiu que em face desta alteração terá que se analisar se há necessidade de alterar o projeto.-----

---O Senhor Vereador Tiago Prestes solicitou informação sobre buraco existente no pavimento, numa curva no início da Rua D. João I, o Senhor Vereador Rui Ferreira informou que esta situação ocorreu na sequência do desentupimento de um pluvial, pelo que ir-se-á analisar e fazer a ligação ou deslocar o pluvial para o sítio onde está o buraco. O Senhor Vereador alertou para o estacionamento desordenado junto ao campo municipal de futebol da Chamusca, criando uma zona perigosa para a circulação de pessoas e viaturas. O Senhor Presidente informou que existe projeto para esta zona que compreende a definição de zonas de circulação, estacionamento e passeios, com um orçamento de cerca de 300.000,00€-----

--- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

--- Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada pelo Presidente da Câmara Municipal, eram doze horas e vinte minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata, tendo as respetivas deliberações sido aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata, com todos os efeitos legais a partir desta data. -----

--- E eu, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior da Câmara Municipal da Chamusca, a redigi e vou assinar com o Senhor Presidente Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado.-----

O Presidente da Câmara Municipal

Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado

A Técnica Superior

Cristina Queimado

Cristina Isabel Pires Queimado

